



Prefeitura de Dois Irmãos do Buriti- MS
Técnico em Enfermagem

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos.....	1
Ortografia.....	4
Classes gramaticais	6
Acentuação; Regras de acentuação e seus pré-requisitos.....	17
Crase	19
Tipos de sujeito: simples, composto e oculto	20
Concordância nominal e verbal	22
Regência verbal.....	24
Pontuação	27
Linguagem denotativa e conotativa; Sinônimos e antônimos	31
Coesão e coerência textual	32
Questões	34
Gabarito.....	45

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários.....	1
Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação	13
Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação.....	19
Regra de Três Simples	21
Juros e descontos simples	24
Equações de Primeiro e Segundo Grau.....	30
Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo	30
Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo	35
Sistema Monetário Brasileiro.....	40
Questões	44
Gabarito.....	52

SUMÁRIO



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ambulância e equipamentos de suporte básico de vida no atendimento pré-hospitalar .	1
Atendimento a múltiplas vítimas.....	7
Prevenção do trauma; Biomecânica do trauma	12
Avaliação e atendimento inicial às emergências.....	15
Suporte Básico de Vida	18
Trauma torácico; Alterações Circulatórias; Trauma abdominal; Trauma Cranioencefálico; Trauma Raqui-medular; Trauma Musculoesquelético; Trauma Térmico	26
Trauma na Criança; Trauma no Idoso	32
Triagem, transporte	66
Materiais e equipamentos para sala de emergência.....	70
Queimaduras - tratamento e condutas de enfermagem.....	74
Síndrome de Abstinência do álcool condutas de enfermagem	81
Alterações metabólicas	90
Ética profissional	92
Psiquiatria condutas do enfermagem/abordagem.....	102
cálculo de medicação; Administração de drogas em urgência e emergência.....	104
ECG - alterações básicas.....	114
Desfibrilação Automática externa.....	115
Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/ suporte avançado de vida	117
Legislação - Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 – Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.....	118
PORTARIA Nº 2.026/GM do Ministério da Saúde de 24/08/2011 - Aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências	118
PORTARIA Nº 1.600/GM de 07/07/2011 - Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).....	131
PORTARIA Nº 2.657/GM de 16/12/2004 - Estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais SAMU-192.....	137
Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências	142

SUMÁRIO



PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	173
Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017	173
Questões	209
Gabarito.....	214

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO

Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti e suas alterações/MS.....	1
Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS e suas alterações.....	1
Regime Jurídico dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS	12
Questões	13
Gabarito.....	15

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

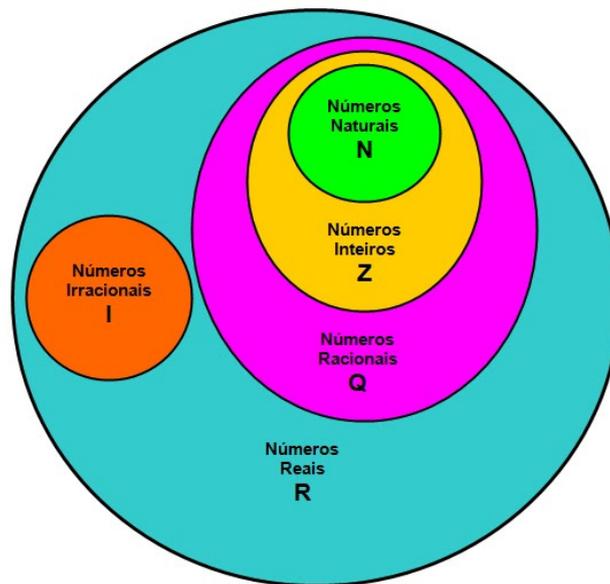
- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.



O agrupamento de termos ou elementos que associam características semelhantes é denominado conjunto. Quando aplicamos essa ideia à matemática, se os elementos com características semelhantes são números, referimo-nos a esses agrupamentos como conjuntos numéricos.

Em geral, os conjuntos numéricos podem ser representados graficamente ou de maneira extensiva, sendo esta última a forma mais comum ao lidar com operações matemáticas. Na representação extensiva, os números são listados entre chaves $\{\}$. Caso o conjunto seja infinito, ou seja, contenha uma quantidade incontável de números, utilizamos reticências após listar alguns exemplos. Exemplo: $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$.

Existem cinco conjuntos considerados essenciais, pois são os mais utilizados em problemas e questões durante o estudo da Matemática. Esses conjuntos são os Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.



CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS (N)

O conjunto dos números naturais é simbolizado pela letra N e compreende os números utilizados para contar e ordenar. Esse conjunto inclui o zero e todos os números positivos, formando uma sequência infinita.

Em termos matemáticos, os números naturais podem ser definidos como $N = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$

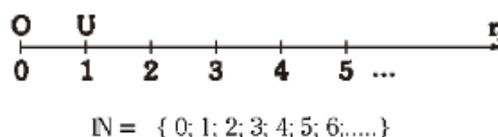
O conjunto dos números naturais pode ser dividido em subconjuntos:

$N^* = \{1, 2, 3, 4, \dots\}$ ou $N^* = N - \{0\}$: conjunto dos números naturais não nulos, ou sem o zero.

$N_p = \{0, 2, 4, 6, \dots\}$, em que $n \in N$: conjunto dos números naturais pares.

$N_i = \{1, 3, 5, 7, \dots\}$, em que $n \in N$: conjunto dos números naturais ímpares.

$P = \{2, 3, 5, 7, \dots\}$: conjunto dos números naturais primos.



Operações com Números Naturais

Praticamente, toda a Matemática é edificada sobre essas duas operações fundamentais: adição e multiplicação.



Conhecimentos Específicos

Ambulância¹ é um veículo (terrestre, aéreo ou hidroviário) que se destina exclusivamente ao transporte de enfermos. Posto isso, veremos a seguir os tipos de: ambulâncias, equipamentos e materiais necessários para sua operação.

Tipos de Ambulâncias

Tipo A: Ambulância de Transporte

Veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida. É utilizado para remoções simples e de caráter eletivo.

Equipamento Mínimo

- Sinalizador óptico e acústico;
- Equipamento de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora;
- Maca com rodas;
- Suporte para soro;
- Oxigênio medicinal.

Recursos Humanos

Dois profissionais, sendo o motorista e o outro um Técnico ou Auxiliar de enfermagem.

Ambulância Tipo B: Ambulância de Suporte Básico

Veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino.

Equipamento Mínimo

- Sinalizador óptico e acústico;
- Equipamento de radiocomunicação fixo e móvel;
- Maca articulada e com rodas;
- Suporte para soro;
- Instalação de rede de oxigênio com cilindro;
- Válvula;
- Manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída;
- Oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi);
- Manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação;
- Cilindro de oxigênio portátil com válvula.

Observação: as ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.

¹ <http://portal.anvisa.gov.br/documents/375992/4011173/Adequacao+de+veiculos+para+transporte+de+enfermos.pdf/3e7d1597-564c-4f3a-8f6c-329641aa7464>



LEI MUNICIPAL N.º 0299/2006

“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Os-vane Aparecido Ramos, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1.º - O Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, dentro do Regime Estatutário Único, tem por objetivo fundamental a valorização e profissionalização do servidor, bem como a eficiência e continuidade da ação administrativa, mediante:

I– adoção do princípio do mérito para ingresso e desenvolvimento na carreira;

II– capacidade dos servidores em caráter geral e permanente.

Artigo 2º - Aplicar-se-á ao servidor público municipal as normas previstas na legislação municipal pertinente ao regime disciplinar, às proibições, às responsabilidades, às penalidades, ao processo administrativo disciplinar, ao inquérito administrativo e ao processo por abandono de cargo, bem como os casos omissos.

CAPÍTULO II

DOS CONCEITOS BÁSICOS

Artigo 3.º - Para os fins desta Lei, considera-se:

I– SERVIDOR: pessoa legalmente investida em cargo, sob o regime do estatuto dos servidores públicos do município, desta lei ou lei especial;

II– CARGO PÚBLICO: conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas ao servidor público, mantido as características de criação por lei própria e número certo;

III– CATEGORIA FUNCIONAL: conjunto de atividades desdobráveis em classe e identificadas pela natureza e pelo grau de conhecimento exigível para o seu desempenho;

IV– GRUPO: conjunto de categorias funcionais segundo a correlação e afinidade entre as atividades, a natureza do trabalho ou o grau de conhecimento necessário ao exercício das respectivas atribuições;

V– VENCIMENTO: retribuição paga mensalmente pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao valor da referência fixada em lei;

VI– PROVENTOS: retribuição paga mensalmente ao servidor aposentado;

VII – NÍVEL: grau de habilitação exigida para as categorias funcionais dos servidores municipais;

VIII– CLASSE: agrupamento de cargos da mesma natureza funcional e de idêntica referência de vencimento;

IX– FUNÇÃO: atribuição ou conjunto de atribuições conferidas ao servidor municipal, inerentes ao cargo que ocupa ou referentes a determinados serviços;

CAPÍTULO III

DOS CARGOS PÚBLICOS E VENCIMENTOS

Artigo 4.º - Os cargos são considerados:

I– em caráter EFETIVO, quando se tratar de cargo isolado e de carreira;

II– em COMISSÃO, para cargos de confiança de livre nomeação e exoneração.